



ATA Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar
CAE

1 **Ata nº 01/2023.** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às
2 treze horas e quinze minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação e Cultura de Três Barras do Paraná alguns representantes do Conselho de
4 Alimentação Escolar (CAE) e as técnicas responsáveis pela área de Nutrição da Secretaria
5 Municipal de Educação e Cultura, **Sra Simone Regina Basso Brandini** e **Sra Emanuelli**
6 **Moreschi**. Esta reunião consiste em tratar assuntos referentes às visitas técnicas
7 realizadas nos dias treze, quinze, e dezessete de fevereiro de dois mil e vinte três. As
8 visitas foram realizadas pelas nutricionistas com acompanhamento de membros da
9 comissão da alimentação escolar através de uma escala conforme a disponibilidade de
10 cada um. O objetivo da visita foi à avaliação dos alimentos adaptados para alunos de
11 necessidades especiais (autistas), no qual foi mencionado o nome e a necessidade de
12 todos os alunos que houve adaptações para o ano de 2023 e que neste ano por ora te 51
13 alunos com patologias e necessidade de adaptar o cardápio. Foi feito também a vistoria
14 técnica nas cozinhas para analisar se havia alguma irregularidade com a presença de
15 alguns membros do CAE. Durante as visitas as nutricionistas enviaram arquivo de placas
16 informativas para serem impressas e coladas nas cozinhas conforme orientação. Foram
17 apresentados também nesta reunião pela nutricionista **Sra Simone Regina Basso Brandini**
18 os valores totais gastos em 2022 para o CAE ficar ciente da prestação de contas no
19 **SEGECON** conforme tabela abaixo:

RECURSO FNDE 2022

PARCELAS	PROGRAMA	VALOR MENSAL	TOTAL RECEBIDO
9º DE 10	FUNDAMENTAL	R\$ 5.644,80	R\$ 56.448,00
9º DE 10	PRÉ-ESCOLA	R\$ 3.084,60	R\$ 30.846,00
9º DE 10	CRECHE	R\$ 5.093,20	R\$ 50.932,00
9º DE 10	AEE	R\$ 169,60	R\$ 1.696,00
9º DE 10	EJA	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL RECEBIDO			R\$ 142.482,00
RENDIMENTOS			R\$ 525,62
			R\$ 143.007,62

VALOR EMPENHADO R\$ 143.007,62

PROCESSADO E ULTRAPROCESSADO	R\$ 25.461,16	17,87%	ATÉ 20%
INGREDIENTE CULINARIO	R\$ 3.713,72	2,61%	ATÉ 5%
IN NATURA E MINI. PROCESSADO	R\$ 113.832,50	79,89%	75% OU +
COOPERATIVA	R\$ 68.540,03	48,10%	30% OU MAIS

CONTRAPARTIDA

FUNDAMENTAL	R\$ 483.813,57
PRÉ ESCOLA	R\$ 268.769,34
CRECHE	R\$ 208.258,73

VALOR TOTAL EMPENHADO NA MERENDA ESCOLAR ATÉ 12/2022 R\$ 1.103.849,25



ATA Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar
CAE

1 O Presidente desse conselho deverá acompanhar o e-mail aonde virá o informativo de
2 prestação de contas no qual é disponibilizada pelo FNDE pelo e-mail e senha do
3 presidente. Será enviada uma planilha com as questões a serem respondidas pelo CAE,
4 quanto à execução da merenda escolar do ano anterior (2022). Considerando a
5 **Resolução FNDE 06/2020**, "A coordenação das ações de alimentos escolar, sob a
6 responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das escolas Federais,
7 será realizada por nutricionista habilitado, que deverá assumir a responsabilidade técnica
8 do Programa, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações
9 específicas, dentro de suas atribuições", considerando a **Resolução SESA nº165/2016 e**
10 **Resolução SESA nº107/2018**, Estado do Paraná.
11 Nada mais a constar, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas, da qual eu,
12 **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que será assinada por
13 mim e os demais membros que representam o CAE e estiveram presentes nesta
14 reunião. *Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Ademar Couto dos*
15 *Santos, Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas, Simone R. Brandini,*
16 *Evone de A. Rocha, Laiana Cp= Brand Guimarães, Gislaime de*
17 *Oliveira, Emomeli M. Moreira.*
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38